INDICAÇÃO Nº 345/2020

Implantação de espaço público na antiga Pedreira Zibetti, na Avenida Senador Attilio Fontana, no Centro, para a promoção de eventos de som automotivo, circos e cultos ecumênicos.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de espaço público na antiga Pedreira Zibetti, localizada nos fundos da antiga Serraria Genari, na Avenida Senador Attilio Fontana, no Centro, para a promoção de eventos de som automotivo, circos e cultos ecumênicos.

Por meio desta indicação, está sendo sugerida ao Poder Executivo Municipal a construção de um espaço para que os donos de som automotivo possam aumentar o volume sem incomodar quem não quiser ouvir a música. Com a viabilização desse espaço, os jovens poderão ouvir som alto num lugar iluminado e seguro, sem causar poluição sonora no perímetro urbano.

Atendendendo assim à recomendação no que diz respeito à perturbação do sossego causada por veículos equipados com som de alta potência. Os competidores têm reivindicado constantemente um espaço para que possam se reunir nos fins de semana e praticar o uso de som automotivo, além de ter um local próprio aonde possam se reunir e promover competições e também a realização de cultos ecumênicos e apresentação circense, garantindo assim o exercício da liberdade de expressão e de crença religiosa, direitos esses garantidos na Carta Magna, a Constituição Federal de 1988.

SALA DAS SESSÕES, 12 de maio de 2020.

GENIVALDO PAES